

PROJETO NEWHAPPEN AGEUNI – TC 13.24 FUNDO PARANÁ

Memorando de Solicitação de Pedido de Compra

De: Coordenação Projeto Newhappen TC 13.24 AGEUNI

Para: Fundação de Apoio a Universidade Estadual do Paraná - FUNESPAR

Assunto: Solicitação de contratação de serviços especializados de infraestrutura, manutenção, distribuição de serviços e backups

Solicita-se a contratação de serviços técnicos especializados para planejamento, implantação, configuração, manutenção evolutiva e sustentação de infraestrutura de software destinada à execução, monitoramento, escalabilidade, segurança e continuidade operacional dos sistemas relacionados ao projeto.

A responsabilidade da contratada ficará restrita aos serviços de infraestrutura de software, compreendendo a configuração, organização, disponibilização, monitoramento, manutenção e documentação dos recursos técnicos necessários ao funcionamento do ambiente. O desenvolvimento das funcionalidades, a implementação das regras de negócio, a integração da aplicação com os serviços disponibilizados e **o uso operacional da infraestrutura ficarão sob responsabilidade da Newhappen**, salvo quando houver necessidade de orientação técnica, documentação ou ajustes específicos diretamente relacionados à infraestrutura contratada.

A contratação tem por finalidade estruturar um ambiente tecnológico robusto, seguro e escalável, apto a suportar aplicações modernas, bancos de dados, APIs, serviços de integração, rotinas automatizadas, mecanismos de autenticação, armazenamento de arquivos, processamento assíncrono, monitoramento de eventos e registros de auditoria. O serviço deverá contemplar tanto a configuração inicial da infraestrutura quanto a entrega de documentação técnica e procedimentos que permitam a continuidade da operação após a implantação.

A infraestrutura a ser implementada deverá observar conceitos de sistemas distribuídos, de modo que os componentes da aplicação possam operar de forma modular, resiliente e desacoplada. Deverão ser considerados, sempre que tecnicamente aplicáveis, mecanismos de balanceamento de carga, replicação de serviços, tolerância a falhas, isolamento entre ambientes, comunicação segura entre componentes, filas ou mecanismos

de processamento assíncrono, armazenamento distribuído e estratégias de recuperação em caso de indisponibilidade parcial ou total dos serviços.

No aspecto de escalabilidade, a solução deverá ser desenhada para permitir crescimento horizontal e/ou vertical, conforme a demanda de uso dos sistemas. A contratada deverá avaliar e implementar práticas que permitam o aumento gradual da capacidade de processamento, armazenamento e tráfego, sem prejuízo à estabilidade da aplicação. Para tanto, poderão ser utilizados recursos como containerização, orquestração de serviços, ambientes em nuvem, provisionamento automatizado, pipelines de integração e entrega contínua, parametrização de recursos computacionais e monitoramento contínuo de métricas de desempenho.

Quanto ao armazenamento, a solução deverá contemplar a organização adequada dos dados operacionais, arquivos de sistema, backups, logs, trilhas de auditoria e demais registros técnicos necessários à rastreabilidade das operações. Deverão ser definidos critérios de retenção, segregação, criptografia, controle de acesso, redundância, recuperação e descarte seguro, observando a criticidade dos dados tratados e a necessidade de continuidade do negócio.

A contratada deverá implementar estrutura específica para armazenamento contínuo de logs, abrangendo, no mínimo, logs de aplicação, logs de autenticação, logs de acesso, logs de erro, logs administrativos, logs de infraestrutura e registros de eventos relevantes à segurança da informação. Essa estrutura deverá permitir consulta posterior, rastreabilidade de ações, identificação de incidentes, análise de comportamento anômalo, suporte à auditoria e investigação de eventos técnicos ou administrativos.

Os logs deverão conter informações suficientes para identificação do evento, data e hora, origem da requisição, usuário ou serviço responsável, recurso acessado, operação executada, resultado da operação e eventuais falhas ou exceções. Sempre que houver tratamento de dados pessoais, deverão ser observados os princípios da minimização, necessidade e segurança, evitando o armazenamento indevido de dados sensíveis ou informações excessivas nos registros técnicos.

A infraestrutura deverá contemplar mecanismos de controle de acesso baseados em perfis, papéis ou permissões, de forma a restringir o acesso a ambientes, sistemas, bancos de dados, arquivos, logs e recursos administrativos apenas aos usuários ou serviços devidamente autorizados. Deverão ser considerados princípios como menor privilégio, segregação de funções, autenticação forte, rastreabilidade de acessos privilegiados, revisão periódica de permissões e revogação tempestiva de acessos não mais necessários.

A contratada deverá observar boas práticas relacionadas à segurança da informação, especialmente aquelas compatíveis com a **ISO/IEC 27001**, no que se refere à gestão de

riscos, controle de acesso, segurança operacional, registro e monitoramento de eventos, continuidade dos serviços, gestão de incidentes, proteção de ativos de informação e melhoria contínua dos controles técnicos e administrativos.

A solução também deverá considerar as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD, especialmente quanto à segurança, prevenção, responsabilização, prestação de contas, controle de acesso, rastreabilidade, proteção contra acessos não autorizados e adoção de medidas técnicas aptas a proteger dados pessoais contra perda, destruição, alteração, comunicação ou difusão indevida.

O escopo da contratação deverá compreender, no mínimo:

1. levantamento do ambiente atual, requisitos técnicos, dependências, riscos e necessidades de negócio relacionados à infraestrutura;
2. definição da arquitetura de infraestrutura, contemplando aplicações, bancos de dados, armazenamento, rede, segurança, logs, backups e monitoramento;
3. configuração de ambientes separados, quando aplicável, tais como desenvolvimento, homologação e produção;
4. implantação de mecanismos de provisionamento, versionamento, automação e documentação da infraestrutura;
5. configuração de serviços de armazenamento, banco de dados, backup e recuperação;
6. implantação de mecanismos de monitoramento, alertas, métricas, logs e rastreamento de eventos;
7. estruturação de trilhas de auditoria para acessos, alterações, autenticações, falhas e operações administrativas;
8. definição de políticas de retenção, arquivamento e descarte de logs e backups;
9. implementação de controles de acesso, segregação de permissões e proteção de credenciais;
10. adoção de práticas de segurança compatíveis com ISO/IEC 27001 e LGPD;
11. documentação técnica da arquitetura, configurações, fluxos, permissões, rotinas de backup, procedimentos de recuperação e operação contínua;
12. treinamento ou repasse técnico à equipe da Newhappen responsável pela continuidade da operação;
13. suporte técnico durante o período contratado, incluindo correções, ajustes, melhorias e acompanhamento da estabilidade da infraestrutura, sem abranger o desenvolvimento de funcionalidades, regras de negócio ou alterações no

produto/aplicação, salvo quando expressamente previsto.

A contratada deverá entregar documentação suficiente para que a infraestrutura possa ser auditada, mantida e evoluída posteriormente, incluindo diagramas de arquitetura, inventário dos serviços utilizados, descrição dos fluxos de dados, matriz de controle de acesso, política de logs, política de backup, procedimentos de restauração, instruções de monitoramento e recomendações de segurança.

Ao final da implantação, espera-se que a infraestrutura esteja apta a sustentar a operação dos sistemas de forma segura, escalável, auditável e compatível com boas práticas de governança tecnológica, permitindo à Newhappen maior controle sobre os ativos digitais relacionados ao projeto, rastreabilidade das operações, mitigação de riscos, continuidade dos serviços e aderência progressiva a requisitos de segurança da informação e proteção de dados pessoais.

Para a execução dos serviços descritos, **solicita-se o valor global de R\$ 45.000,00, correspondente ao período de 10 meses de contratação**, contemplando as atividades de planejamento, implantação, configuração, documentação, manutenção evolutiva e sustentação da infraestrutura de software relacionada ao projeto, nos limites do escopo estabelecido neste documento.

Sebastião Cavalcanti Neto
Coordenador do TC 13/24 – FUNDO PARANÁ
Projeto Newhappen AGEUNI



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**ANEXO XVIII - MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TERCEIROS
Nº016/2026**

**Ref: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADOS COM
RECURSOS DO TERMO DE CONVÊNIO 013-2024
FIRMADO ENTRE SETI/FUNDO PARANÁ E
FUNESPAR**

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR, em conformidade com o Termo de Convênio 013/2024 firmado entre SETI/FUNDO PARANÁ e FUNESPAR, e nos termos da Lei Estadual 15.608/2007 e das Resoluções nº 28/2011 e nº 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pretende contratar serviços de terceiros pessoa jurídica especializados, para apoio na execução técnica do projeto “Teleterapia Como Ferramenta de Saúde Mental, Inclusão Social e Qualidade de Vida”, TC 13/24.

Para tanto, a FUNESPAR pede a apresentação de propostas para a contratação deste serviço. As propostas devem detalhar os custos, incluindo a entrega conforme o cronograma estabelecido e a aderência às especificações requeridas para a qualidade e segurança alimentar dos produtos.

1. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para planejamento, implantação, configuração, documentação, manutenção evolutiva e sustentação da infraestrutura de software do projeto “Teleterapia Como Ferramenta de Saúde Mental, Inclusão Social e Qualidade de Vida”, TC 13/24.

2. Materiais, especificações e quantidades: Contratação de serviços técnicos especializados para planejamento, implantação, configuração, documentação, manutenção evolutiva e sustentação da infraestrutura de software do projeto. O escopo compreende a definição da arquitetura tecnológica, configuração de ambientes, bancos de dados, armazenamento, backups, monitoramento, logs, trilhas de auditoria, controles de acesso, automação e mecanismos de escalabilidade e continuidade operacional. O desenvolvimento da aplicação e das regras de negócio permanecerá sob responsabilidade da Newhappen. A infraestrutura deverá seguir boas práticas de segurança da informação, observando diretrizes compatíveis com a ISO/IEC 27001 e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo disponibilidade, rastreabilidade, proteção dos ativos digitais e continuidade dos serviços. Para a execução dos serviços,



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

solicita-se o valor global de **R\$45.000,00**, correspondente ao período de **10 meses de contratação**, abrangendo todas as atividades previstas no escopo.

3. Recebimento e escolha das propostas: A FUNESPAR levantará no mínimo 03 (três) propostas e escolherá a proposta que se apresentar mais vantajosa para atendimento da demanda. As propostas devem conter valor unitário e total dos produtos.

4. Requisitos e Condições: O proponente deverá ser pessoa jurídica e estar em dia com as obrigações tributárias junto ao FGTS e não possuir débitos trabalhistas. A proposta deverá ser identificada com o nome da empresa, o CNPJ da empresa, o nome da pessoa responsável pela proposta, dados de contato e prazo de validade de no mínimo 15 dias. Além disso, as propostas devem incluir o nome e o CNPJ da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR. Sendo escolhida a proposta e para a formalização da compra e efetivação do pagamento, a empresa escolhida deverá emitir a competente nota fiscal, bem como apresentar as seguintes certidões: a) Certidão Negativa Municipal; b) Certidão Negativa Estadual; c) Certidão Negativa Federal; d) Certidão Negativa de FGTS; e) Certidão Negativa Trabalhista.

5. Pagamento: O fornecedor que oferecer a melhor cotação receberá contato de pessoa vinculada à FUNESPAR para a emissão da nota fiscal e boleto mensal de pagamento ou informações bancárias para a transferência dos valores.

6. Informações finais: O presente termo de referência **não se destina a procedimento licitatório**, mas tão somente ao cumprimento das exigências normativas de órgãos de controle para verificação da lisura do procedimento de compra. O presente termo de referência e o pedido de cotações para os materiais pretendidos, não obriga a FUNESPAR a adquiri-los, tampouco serve de garantia ou compromisso de compra.

Paranaguá-PR, 01 de julho de 2026.

Profª Drª Danyelle Stringari
Diretora Presidente da FUNESPAR



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Profª Dr. Sebastião Cavalcanti Neto
Coordenador do Projeto

**ANEXO XIX
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Prezados Senhores,

Solicitamos o envio de orçamento (cotação de preços), para a aquisição dos itens abaixo:

☒ Serviços ☐ Material de Consumo ☐ Material Permanente

A proposta deverá ser dirigida em nome da seguinte Instituição:	Nome: Inscrição CNPJ: Inscrição Estadual:	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná – FUNESPAR 16.873.001/0001-80 Isenta
Aos cuidados de:	João Antonio Chaves Miquilini	
E-mail (solicitante):	joao.miquilini@unespar.edu.br	
E-mail (c/cópia):	sebastiao.cavalcanti@unespar.edu.br / fernando.lermen@unespar.edu.br	

☐ Retirada na Loja ☐ Entrega via postal ☒ Entrega física

INFORMAÇÕES PARA ENTREGA FÍSICA*		
ENDEREÇO: Via Marginal, Via Rosalina Maria dos Santos		NÚMERO: 1233
COMPLEMENTO: (UTFPR Sala G106)	BAIRRO: Área Urbanizada I	CEP: 87301-899
CIDADE: Campo Mourão	ESTADO: Paraná	TELEFONE: (44) 99707-8824
OBS: Aos cuidados de Yuri Baza		RESPONSÁVEL: Yuri Baza



DADO(S) DO(S) ITEN (S) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)			
ITEM	QTDE	UNIDADE (UN, KG, LT, M2, M3, G)	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	1	UN	Contratação de serviços técnicos especializados para planejamento, implantação, configuração, documentação, manutenção evolutiva e sustentação da infraestrutura de software do projeto. O escopo compreende a definição da arquitetura tecnológica, configuração de ambientes, bancos de dados, armazenamento, backups, monitoramento, logs, trilhas de auditoria, controles de acesso, automação e mecanismos de escalabilidade e continuidade operacional. O desenvolvimento da aplicação e das regras de negócio permanecerá sob responsabilidade da Newhappen. A infraestrutura deverá seguir boas práticas de segurança da informação, observando diretrizes compatíveis com a ISO/IEC 27001 e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo disponibilidade, rastreabilidade, proteção dos ativos digitais e continuidade dos serviços. Para a execução dos serviços, solicita-se o valor global de R\$45.000,00 , correspondente ao período de 10 meses de contratação , abrangendo todas as atividades previstas no escopo.

O FORNECEDOR DEVE ENVIAR O ORÇAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

1) FORMA DE ENVIO

- Por e-mail ou impresso

2) CONTEÚDO MÍNIMO NECESSÁRIO

- Nome do interessado
- Nome do responsável pela solicitação
- Item Orçado
- Quantidade
- Tipo de Unidade
- Descrição do Item
- Valor unitário
- Valor Total
- Valor de Frete
- Prazo de validade do Orçamento
- Formas e prazos de pagamento
- Nome do responsável pelo Orçamento



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

-
- m. Nome do Fornecedor
n. CNPJ do Fornecedor
o. Telefone do Fornecedor

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	LOCAL E DATA:
João Miquilini	Paranaguá, 01 de julho de 2026.

**EXEMPLO DE ORÇAMENTO:**

À

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná – FUNESPAR

CNPJ: 16.873.001/0001-80

Aos cuidados de:
João MiquiliniPrezado (a),
Conforme solicitado, segue orçamento dos itens abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE (UN, KG, LT, M2, M3, G)	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	Contratação de serviços técnicos especializados para planejamento, implantação, configuração, documentação, manutenção evolutiva e sustentação da infraestrutura de software do projeto. O escopo compreende a definição da arquitetura tecnológica, configuração de ambientes, bancos de dados, armazenamento, backups, monitoramento, logs, trilhas de auditoria, controles de acesso, automação e mecanismos de escalabilidade e continuidade operacional. O desenvolvimento da aplicação e das regras de negócio permanecerá sob	45.000,00	45.000,00



			responsabilidade da Newhappen. A infraestrutura deverá seguir boas práticas de segurança da informação, observando diretrizes compatíveis com a ISO/IEC 27001 e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo disponibilidade, rastreabilidade, proteção dos ativos digitais e continuidade dos serviços. Para a execução dos serviços, solicita-se o valor global de R\$45.000,00 , correspondente ao período de 10 meses de contratação , abrangendo todas as atividades previstas no escopo.		
--	--	--	--	--	--

Valor de Frete R\$ _____
Valor de Desconto R\$ _____
Valor Total do Orçamento R\$ _____
Prazo de Validade do Orçamento “_____” Dias
Formas de Pagamento “_____”
Prazo de entrega “_____”

Atenciosamente,

Nome do Vendedor
EMPRESA MODELO
CNPJ: 00.000.000/0001-00